PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 258/75

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 19/11/75
PRESIDENTE

SÚMULA: Concede o título de "Cidadão Honorário" de Ivaiporã ao Sr. Bráulio Barbosa Ferraz e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizada a conceder o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ ao Sr. BRÁULIO BARBOSA FERRAZ, em face dos relevantes serviços prestados ao Município, na qualidade de seu fundador e colonizador.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XIII DA INSTALAÇÃO, Cabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e setenta e cinco.

ADAIL BOLIVAR ROTHER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ivaiporã
Juarez Miciel
Diretor Administrativo